



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

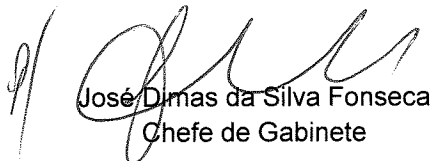
OFÍCIO GAPREF Nº 38/19

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 998/2019

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a Declaração de Adequação e a Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para juntada ao Projeto de Lei n. 998/2019.

Sem outro particular, subscrevo-me, com renovados protestos de distinto apreço.


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 26-02-2019 16:39 0517 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Políticas Sociais – Projeto de Lei 998.

Dotação: 02.006.0008.0244.0009.0003.3335043000000000000.1001001

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2019:	0,2602%
Exercício 2020:	0,2499%
Exercício 2021:	0,2390%



Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 25 de Fevereiro de 2019.



Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças